INDICAÇÃO N° 411/2025

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores,

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O REAJUSTE DO VALOR DA AJUDA DE CUSTO DO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD), ELEVANDO-O PARA R$ 120,00 POR DIA, VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES DIGNAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES.

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aurélio Ramos de Oliveira Neto, que **reajuste o valor da ajuda de custo do Tratamento Fora de Domicílio (TFD)**, elevando-o para **R$ 120,00 por dia**, visando garantir condições dignas de alimentação e hospedagem aos pacientes e acompanhantes.

JUSTIFICATIVA

O Tratamento Fora de Domicílio (TFD) é política pública prevista no âmbito do SUS, instituída pela Portaria SAS/MS nº 55/1999**,** que regulamenta a rotina, despesas elegíveis (transportes e diárias para alimentação e pernoite de paciente e acompanhante) e o caráter excepcional do benefício quando o tratamento não existir no município de origem.

Apesar de a Portaria e manuais estaduais referirem valores de referência historicamente muito baixos (ex.: R$ 24,75 para diária com pernoite e R$ 8,40 sem pernoite na tabela SIA/SUS), tais montantes já não cobrem custos reais de alimentação mínima e hospedagem básica em deslocamentos intermunicipais. Estados e municípios têm, portanto, complementado com recursos próprios. Exemplos:

- **Mato Grosso**: cofinanciamento estadual elevando a ajuda de custo para **R$ 100,00 (sem hospedagem)** e **R$ 200,00 (com hospedagem)**, por paciente **e** acompanhante.

- **Sergipe**: atualização da diária completa para **R$ 100,00** após mais de 15 anos de defasagem.
- **Santa Catarina** e material do MP/PA evidenciam que os valores federais/tabela SUS são de R$ 24,75 (com pernoite) e R$ 8,40 (sem pernoite), patamar insuficiente hoje.

No **Pará**, a Defensoria Pública da União recomendou **atualização urgente** dos valores praticados no TFD, destacando o quadro de insuficiência e a referência de **21 diárias a R$ 24,75 cada** ainda vigente em normativos estaduais — realidade que não acompanha a inflação nem os preços de mercado.

Ademais, a inflação de alimentos e serviços nos últimos anos pressionou fortemente o custo de deslocamentos de saúde. O IBGE mantém a calculadora oficial do IPCA para atualização monetária, que evidencia a perda do poder de compra de valores fixos antigos, reforçando a necessidade de revisão periódica

Em Parauapebas, sabemos que são muitas reclamações de usuários sobre a precariedade e a insuficiência da ajuda de custo para cobrir refeições básicas e, quando indicado, pernoite, o que desestimula o seguimento terapêutico e onera famílias vulneráveis. Cabe ressaltar que Parauapebas já tratou do tema em legislaturas passadas demonstrando que o problema é antigo e ainda não superado.

Diante desse cenário jurídico, econômico e social, propõe-se a majoração para R$ 120,00/dia (paciente e, quando houver, para o acompanhante), valor compatível com referências atuais praticadas por entes que atualizaram a política e mais aderente ao preço de uma alimentação simples (café, almoço e lanche) e eventual hospedagem econômica em deslocamentos de média distância.

. Assim sendo e diante da relevância que o assunto requer, apresentamos esta proposição e pedimos que o **Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora desta casa – Vereador Anderson Moratório** dispense a atenção que o assunto merece e que esta indicação seja aprovada à unanimidade dos excelentíssimos senhores vereadores

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
ELVIS SILVA CRUZ
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Elvis Silva Cruz – ZÉ DO BODE

Vereador – União Brasil